



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1951

ANO XI — Nº 38

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 1969

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

Instituto de Matemática Pura e Aplicada

PORTARIA DE 3 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor do Instituto de Matemática Pura e Aplicada, no uso das atribuições que lhe confere o item IX

do artigo 22º do Decreto nº 59.389 de 13.10.66, resolve:

Nº 2 — Dispensar, a pedido, a Oficial de Administração, nível 12-A, da Parte Especial do Quadro de Pessoal deste Instituto, Lia Machado Velloso, da função gratificada de Secretária do Diretor símbolo 9-F, devendo o disposto na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1º de fevereiro de 1969. — *Lindolpho de Carvalho Dias.*

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso de suas atribuições, deferindo requerimento de 12 de fevereiro de 1969, apresentado pela Diretoria da Crédito Paulista — Sociedade Cooperativa Limitada, com sede na Rua Benjamin Constant, 170, na Capital do Estado de São Paulo, e na forma prevista no artigo 45 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, combinado com o artigo 1º, número II, do Decreto-lei nº 48, de 18 de novembro de 1968, resolve:

Decretar a liquidação extrajudicial da pretizada Cooperativa; nomear para o cargo de liquidante o Sr. Ivan Carvalho Monteiro, brasileiro, casado, bancário, domiciliado na cidade de São Paulo (SP); e fixar o termo legal da liquidação o dia 14 de dezembro de 1968.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1969 — *Ernane Galvão*, Presidente

GERÊNCIA DE MERCADOS DE CAPITAIS

DESPACHO DO DIRETOR

De 19.2.69, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo número:

— Sociedade Corretora

a) Autorização para funcionar: A-68-745 — FNAMEA — FNAMEA. A. — Corretora de Títulos e Valores Mobiliários — Niterói (RJ).

INSPEÇÃO DE BANCOS

Serviço Regional de Fiscalização Financeira — São Paulo

DESPACHO DO CHEFE

De 14-2-69, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo número:

Reforma de estatutos sociais

SP-17-69 — Banco Sumitomo Brasileiro S. A.

Assembléia-Geral extraordinária de 22 de janeiro de 1969.

RESOLUÇÃO Nº 113

Retificações

— Na Introdução:

Onde se lê: ... de 28 de novembro de 1966 ...

Leia-se: ... de 21 de novembro de 1966 ...

— No item "c":

Onde se lê: ... e cuja cotação média mensal ...

Leia-se: ... e cuja cotação média anual ...

Onde se lê: ... ou debêntures convertíveis ...

Leia-se: ... ou debêntures convertíveis ...

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIAS DE 3 DE FEVEREIRO

O Presidente da Junta Interventora Administrativa da Caixa Econômica Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a comunicação contida na C.I.S. n.º 1-69, de 21-01-69, do Contador Seccional de Depósitos, resolve:

Nº 22 — Designar o Técnico Auxiliar de Mecanização AF-402.11-B Parte Permanente do Quadro de Pessoal da C.E.F.C., matrícula número 114, José Nilton Brandão, para exercer em substituição, durante o impedimento do respectivo titular, por motivo de férias, a Função Gratificada, Símbolo 5 F, de Chefe da Seção de Mecanização da Contadoria Seccional de Depósitos.

O Presidente da Junta Interventora Administrativa da Caixa Econômica Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a comunicação contida na C.I.S.

n.º 7-69, de 20-1-1969, do Chefe do Serviço de Pessoal, resolve:

Nº 24 — Designar o Escriturário AF-202.8-A, Parte Permanente do Quadro de Pessoal da C.E.F.C., matrícula n.º 147, Vera Lúcia Severiano de Galiza, para exercer em substituição,

durante o impedimento do respectivo titular, por motivo de férias, a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção Administrativa do Serviço de Pessoal. — *José Pereira da Fonseca*, Presidente da Junta Interventora Administrativa

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 1969

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o Capítulo 10, item 10.1, letra "g" do Regimento Interno, resolve:

Nº 54 — Exonerar, a pedido, a Escriturária, nível 8-A, Euvainira Silva Américo, do cargo que ocupa no Quadro de Pessoal desta Comissão, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 55 — Exonerar, a pedido, o Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 11-B, Manoel Tompson de Araujo, do cargo que ocupa no Quadro de Pessoal desta Comissão, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o Capítulo 10, item 10.1, letra "f" do Regimento Interno, resolve:

Nº 57 — Nomear o Escriturário, nível 10-B, Manoel Cunha Passos, para exercer em comissão, Símbolo 3-C, de Agente desta Comissão, em Pirapora (5ª D.R.).

Nº 58 — Nomear o aposentado Luiz Teixeira Vassallo, para exercer o cargo em comissão, símbolo 7-C, de Assessor do Departamento Administrativo, desta Comissão. — *José Celso de Macedo Soares Guimarães.*

COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ

PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 1969

O Diretor-Presidente da Companhia das Docas do Pará (CDP), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 726, de 13-9-1967, de sua Excelência, o Senhor Ministro dos Transportes, resolve:

Nº 2 — Conceder aposentadoria, a João Batista dos Santos, na função de Marinheiro, na forma dos artigos 176 item II, 181 item I, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 177 § 1º da Constituição Federal (35 anos de serviço). — *Fernando José de Leão Guilhon*

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contra a apresentação do empenho da despesa respectiva.

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

PORTARIAS DE 7 DE FEVEREIRO DE 1969

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o Capítulo 10, item 10.1, letra "g" do Regimento Interno, resolve:

Nº 51 — Demitir o Conferente de Carga, nível 15-A, Waldir Leite Carvalho, incurso no § 1º do item II, no item IV e no item VIII, do artigo 207, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, irregularidades essas praticadas na 2ª Delegacia Regional da Comissão de Marinha Mercante em Belém, conforme o que consta do Processo número B-68-13.357 e outros, bem como face às conclusões a que chegou a Comissão de Inquérito, de que trata a Portaria nº 6.325, de 26 de novembro de 1968.

Nº 52 — Exonerar, a pedido, o Escriturário, nível 8-A, Leante de Carvalho Ribeiro do cargo que ocupa no Quadro de Pessoal desta Comissão, de acordo com o artigo 75 item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — *José Celso de Macedo Soares Guimarães.*

Nº 53 — Responder, a pedido, o Escriturário, nível 8-A, Leante de Carvalho Ribeiro do cargo que ocupa no Quadro de Pessoal desta Comissão, de acordo com o artigo 75 item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — *José Celso de Macedo Soares Guimarães.*

As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressalvadas por quem de direito.

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	NCr\$ 18,00	Semestre	NCr\$ 13,50
Ano	NCr\$ 36,00	Ano	NCr\$ 27,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	NCr\$ 39,00	Ano	NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA

PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1969

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "n" do artigo 34 do Regulamento Geral do IBRA, aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 85 — Designar Wilson Fonseca Loyola para responder pelo expediente do Distrito de Terras do Paraná e Santa Catarina — DFZ-01, até a posse do novo titular.

Nº 86 — Designar Newton de Melo — Técnico de Cadastro, servidor eventual, para exercer, em caráter precário e transitório a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe do Setor de Tributação — CR-2/T, do Centro Regional de Cadastro e Tributação de Brasília.

Nº 87 — Designar Alexandre Vieira — Técnico de Cadastro e Tributação, nível 10, para exercer a função gratificada símbolo FG-4, de Chefe da Seção de Estudos Cadastrais — CR-2/C-2, do Setor de Cadastro do Centro Regional de Cadastro e Tributação, de Brasília.

Nº 88 — Designar Lourdes Maria do Nascimento — Técnico de Contabilidade, servidora eventual, para exercer, em caráter precário e transitório, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe da Seção de Manutenção do Setor de Cadastro — CR-2-C-1 — do Centro Regional de Cadastro e Tributação de Brasília.

Nº 89 — Designar Walnezia Esteves de Souza Mello — Oficial de Administração, padrão 6, da Prefeitura Municipal de Canoas, à disposição deste Instituto, para exercer a função gratificada, símbolo FG-6, de Chefe da Seção Administrativa — CR(2)S-1, dos Serviços Auxiliares Regionais, do Centro Regional de Cadastro e Tributação de Brasília.

Nº 90 — Conceder exoneração a Caio César de Araújo do cargo em comissão, símbolo CC-6, de Chefe da

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Circunscrição Regional de Juiz de Fora, CR-3/Z-49, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 243, de 11 de maio de 1967.

Nº 91 — Exonerar Roberto de Freitas Messano do cargo em comissão, símbolo CC-6, de Chefe da Circunscrição Regional de Manaus — CR-4/Z-31, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 128, de 24 de abril de 1968.

Nº 92 — Conceder dispensa a José Domingos Andrade Abreu da função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe do Setor de Tributação CR/4/T, do Centro Regional de Cadastro e Tributação de São Paulo, para a qual foi designado pela Portaria nº 172, de 19 de março de 1967.

Nº 93 — Nomear Caio César de Araújo para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-6, de Chefe da Circunscrição Regional de Manaus — CR-4/Z-31.

Nº 94 — Nomear José Domingos Andrade Abreu para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-6, de Chefe da Circunscrição Regional de Juiz de Fora — CR-3/Z-49.

Nº 95 — Conceder dispensa a Ruy Lourenço Martins da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Geral do Centro Regional de Cadastro e Tributação do Rio de Janeiro, para a qual foi designado pela Portaria nº 445, de 6.11.68.

Nº 96 — Conceder exoneração a José Fernandes Monteiro Júnior, do cargo em comissão, símbolo CC-3, de Chefe da Divisão de Normas Tributárias — DCT, do Departamento de Cadastro e Tributação, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 446, de 6 de novembro de 1968.

Nº 97 — Dispensar, a pedido, Cláudio Luiz Fiuza Baeta Neves da função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe da Seção de Normas Tributárias DCT-1, da Divisão de Normas

Tributárias do Departamento de Cadastro e Tributação, para o qual foi designado pela Portaria nº 35, de 5 de fevereiro de 1968.

Nº 99 — Nomear Ruy Lourenço Martins para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-3, de Chefe da Divisão de Normas Tributárias — DCT, do Departamento de Cadastro e Tributação deste Instituto.

Nº 100 — Designar José Fernandes Monteiro Júnior — Engenheiro,

nível 12-C, para exercer, em caráter precário e transitório, a função gratificada símbolo FG-1, de Assistente Geral — GR-3/A, do Centro Regional de Cadastro e Tributação do Rio de Janeiro.

Nº 101 — Nomear Roberto Cano de Arruda para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-2, de Chefe do Centro Regional de Cadastro e Tributação de São Paulo CR-4, deste Instituto.

Nº 102 — Tornar sem efeito a Portaria nº 648, de 30 de dezembro de 1968, que designou Bernardo Luiz Porto Carneiro para responder pelo expediente do Centro Regional de Cadastro e Tributação do Rio de Janeiro. — Carlos de Moraes.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMISTAS PROFISSIONAIS

Extrato da Ata da 195ª Sessão Ordinária

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e nove, na sala de reuniões do Conselho Federal de Economistas Profissionais, situada no décimo sétimo andar da Avenida Rio Branco, duzentos e setenta e sete, conjunto mil setecentos e três, realizou-se a centésima nonagésima quinta sessão ordinária do C. F. E. P. sob a presidência do Conselheiro Mário Sinibaldi Maia e a presença dos Conselheiros Manoel Francisco Lopes Meirelles — Américo Matheus Florentino — Luiz Pedro Baster Pilar — Heleno de Santiago — Joaquim Soter — Pedro Berwanger e Leóthenes Christino. — Abertura dos Trabalhos — As deztoito horas o Senhor Presidente declara aberta a sessão, tendo em vista o número regimental de Conselheiros presentes. ATA — Lida e discutida, é aprovada a Ata da sessão anterior.

EXPEDIENTE — A seguir o Senhor Presidente comunica a seus Pares o licenciamento do Conselheiro Jamil Zantut, pelo prazo de cento e vinte dias, apresenta a relação dos Conselheiros suplentes que compõem o respectivo terço, designa escrutinador o Conselheiro Heleno de Santiago e suspende a sessão por dez minutos. Reaberta, com os votos colocados sobre a mesa, foram apurados sete (7) votos para o Conselheiro Pedro José de Souza Pires, ficando o mencionado Conselheiro, a partir desta data, no exercício efetivo do mandato. ...

ORDEM DO DIA — ... O Senhor Presidente coloca em discussão o processo CFEF 230.68, constituído de expediente da Eletrobrás — Centrais Elétricas Brasileiras S. A. — solicitando a indicação, em lista tripartite, dos Economistas que representarão o CFEF no Conselho Fiscal daquela Empresa. O Plenário aprovou, por unanimidade, os seguintes nomes: — Efetivos — Jarbas de Lorenzi Costa — Jamil Zantut e Migel Ugaudi; Suplentes — Luiz Pedro Baster Pilar — Pedro José de Souza Pires e Manoel Francisco Lopes Meirelles. A seguir o Senhor Presidente cede a palavra

no Conselheiro Manoel Francisco Lopes Meirelles que passa a relatar, simultaneamente, os processos CFEF. 215-68 e CFEF 210.68, constituídos dos Regimentos Internos dos Conselhos Regionais de Economistas Profissionais da 11ª e 8ª Regiões, respectivamente. No seu parecer o Relator considera que, malgrado alguns dispositivos a serem alterados ou suprimidos, o projeto de Regimento Interno do Conselho da 11ª Região merece acolhimento. Vota, pois, pela sua homologação, bem como que se sugira ao Conselho da 8ª Região a adoção de um Regimento mais minucioso e projetado em moldes semelhantes aos já aprovados pelo Conselho Federal. Pôsto em discussão, é aprovado o parecer do Relator, com as ressalvas apontadas. ... A seguir o Conselheiro Joaquim Soter passa a relatar o processo CFEF. 209-68, — constituído do Orçamento do CREP da 1ª Região para o exercício de 1969. O voto do Relator é pelo encaminhamento ao Órgão competente, já que foi elaborado com observância das normas regulamentares; ressalta, no entanto, o que o quadro de fls. 6 evidencia ter sido feito um desdobramento orçamentário da Receita, o que não é correto, pois, a rigor a arrecadação do CREP é de 100% do seu lançamento e das demais arrecadações — 20% dela é que se destina ao CFEF. Pôsto em discussão, é aprovado o voto do Relator. Continuando com a palavra o Conselheiro Joaquim Soter relata o processo CFEF. 208-68, constituído do Orçamento do CREP — 5ª Região, para o exercício de 1969. O parecer do Relator registra ter sido observada rigorosamente a determinação legal quanto a quota parte deste CFEF, embora a Contadoria tenha apontado que o mesmo não contém vários quadros exigidos por Lei. Seu voto é no sentido de se encaminhar o processo ao Órgão competente, a despeito da omissão apontada, pois o Orçamento está perfeitamente especificado e codificado na Ata da sessão que o aprovou. Pôsto em discussão, é aprovado o voto do Relator. Prosseguindo o Conselheiro Joaquim Soter relata o processo CFEF 204.68, constituído do Orçamento do CREP da 2ª Região para o exercício de 1969. O parecer do Relator indica que a proposta está elaborada com observância das normas regulamentares e prevista a quota parte destinada ao CFEF, motivo pelo qual vota pelo seu encaminhamento ao Órgão competente. Pôsto em discussão, é aprovado o voto do Relator. O mesmo Conselheiro, a seguir, relata o processo CFEF. 212.68 constituído do Orçamento do CREP da 9ª Região para o exercício de 1969. O Relatório indica estar o mesmo em condições de ser encaminhado ao Órgão competente, tendo um resultado equilibrado, embora faltem no processo alguns dos quadros exigidos pelo regulamento em vigor. Pôsto em discussão, é votado e aprovado. Assuntos Gerais — O Senhor Presidente dá conhecimento ao Plenário da contratação de um novo Contador para o CFEF, na vaga aberta com o afastamento do Sr. Euclydes Dionísio, informando que seus vencimentos mensais foram assentados na base de NCr\$ 440,00. Propõe, a seguir, ao Plenário, a concessão de melhoria nos proventos dos servidores fixos e eventuais do Conselho, cuja despesa atingirá a importância mensal de NCr\$ 125,00, bem como sugere a gratificação ao Secretário do Plenário seja fixada em NCr\$ 350,00 mensais. Os Conselheiros presentes, por unanimidade, aprovaram e referendaram as proposições acima citadas. Encerramento — Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Conselheiros e, às vinte e duas horas, dá por encerrados os trabalhos dos quais eu, Olinda Maria Campanella, Secretária, lavrei a presente Ata que lida e

achada conforme, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 22 de janeiro de 1969. — *Mário Sinibaldi Maia*, Presidente. — *Olinda Maria Campanella*, Secretária.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relação INPS nº 19, de 1969

PORTARIAS
COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA

Nº 684, de 30.1.69 — Exonera, a pedido, a contar de 16.2.67 — Ioni Antonista Marilen Cavini, nº 764.698, do cargo de Auxiliar de Escritório, nível 10; nº 685, de 30.1.69 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Esther Marlene Ferreira, número 213.173 — Escriturário, nível 8; nº 689, de 31.1.69 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Lydia da Silva Jacques, nº 701.332 — Auxiliar de Serviços Médicos, nível 8; nº 690, de 31.1.69 — Exonera, a pedido, a contar de 22.9.67 — Cyrillo dos Santos Aquino, nº 701.828, do cargo de Médico, nível 22; nº 691, de 31.1.69 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Renato Orphanó, nº 401.185, Procurador de 2ª Categoria; nº 693, de 3.2.69 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Denise Fontenelle da Silva Fernandes, nº 400.495 — Técnico de Administração, nível 22; nº 694, de 3.2.69 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Hugo de Alcântara Fortes, nº 300.145 — Médico, nível 22.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO PARÁ

Nº 44, de 3.2.69 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Odmir Rangel Barata, nº 612.068 — Médico, nível 22; nº 45, de 3.2.69 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Doraci de Moura Palha, nº 404.082 — Oficial de Administração, nível 16.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM PERNAMBUCO

Nº 112, de 29.1.69 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Alfredo Jorge da Silva Ramos, número 100.292, Procurador de 1ª Categoria; nº 114, de 30.1.69 — Exonera, a pedido, a contar de 15.12.61 — Maria José Tavares Rabelo, s/número, do cargo de Escriturário, nível 8.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO RIO GRANDE DO SUL

Nº 190, de 27.1.69 — Exonera, a pedido, a contar de 20.3.68 — José Claudino Schneider, nº 307.281, do cargo de Oficial de Administração, nível 14.

Determinações de Serviço
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA GUANABARA

Nº 2.481, de 21.1.69 — Designa Murilo de Castro Monte, nº 302.951, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Assistência Hospitalar (F), 3-F; nº 2.505, de 31.1.69 — Dispensa, a contar de 20.6.67 — Antônio Armando Barreto, número 301.172, da função gratificada de Encarregado do Setor de Controle e Contribuições (F), 5-F, tendo em vista sua aposentadoria, conforme PT-SSG-611-67, publicada no BS/INPS 95-67; nº 2.506, de 31.1.69 — Retifica na DTS/SRGP 235.67, publicada no BS/INPS 151-67, para Encarregado do Setor de Expediente (F), 5-F, a função gratificada para a qual foi designado Wilson de Azevedo Silva, nº 304.891; nº 2.517, de 5.2.69 — Dispensa Augusto José de Carvalho nº 100.762, da função gratificada de Chefe da Seção de

Pagamentos (B), 5-F, na Coordenação de Tesouraria, e designa Elcy Pinto de Almeida, nº 603.725, para exercer a referida função gratificada.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARA

Nº 1.035 : de 30.1.69 — a) Dispensa Elizeu de Oliveira Santos, número 611.582, da função gratificada de Assistente-Técnico de Delegado (T), 4-F, tendo em vista sua aposentadoria, publicada no BS/INPS número 251, de 30.12.68 — b) Dispensa ISA Nazaré Lima Sampaio, número 408.912, da função gratificada de Encarregado do Setor de Material (I), 9-F — c) Designa Isa Nazaré Lima Sampaio, nº 408.912, para exercer a função gratificada de Assistente-Técnico de Delegado (T), 4-F.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

Nº 2.117, de 30.1.69 — Designa Ary Bernardes Scozziero, nº 230.540, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Material (C), 7-F; nº 2.116, de 30.1.69 — Designa Lafayette Menna Barreto Vieira, número 230.459, para exercer a função gratificada de Assistente do Chefe do Serviço de Assistência Médica (F), 3-F, ficando, consequentemente, dispensado da função gratificada de Chefe de Seção de Material (C), 7-F.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

Nº 3.945, de 28.1.69 — Exonera, a pedido, a contar de 11.12.68 — Sérgio Euhmann, nº 485.027, do cargo em comissão de Chefe de Unidade Executiva — Agência de Colocação e Reemprego (ex-SUSERPS), 8-C, na Coordenação de Bem-Estar; nº 3.946, de 28.1.69 — Nomeia — Nicola Scarpato, nº 302.615, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Executiva — Agência de Colocação e Reemprego (ex-SUSERPS), 8-C, na Coordenação de Bem-Estar.

Retificações
Relação INPS nº 10, de 1969

No Diário Oficial (Seção I — Parte II) nº 26, de 6-2-69, págs. 264/5.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

Onde se lê: Nº 3.703, de 13-12-68 ...

Leia-se: Nº 3.753, de 13-12-68; Onde se lê: Nº 3.836, de 7-1-69 — ... Neli Sensentina Amaral Nardi de Souza ...

Leia-se: Nº 3.836, de 7-1-69 — ... Neli Sensentina Amaral Nardi de Souza;

Onde se lê: Nº 3.839, de 7-1-69 — ... Encarregado de Turno Matutino (I), T-F. ...

Leia-se: Nº 3.839, de 7-1-69 — ... Encarregado de Turno Matutino (I), 9-F.

Relação INPS nº 11, de 1969
COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA BAHIA

Onde se lê: Superintendência Regional na Bahia — Nº 116, de 17-1-69 — ...

Leia-se: Coordenação do Pessoal na Bahia — Nº 116, de 17-1-69.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO RIO DE JANEIRO

Onde se lê: Nº 104, de 23-12-68 — ... Portaria nº 418-68 ...

Leia-se: Nº 104, de 23-12-68 — ... Portaria nº 418-67.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA GUANABARA

Onde se lê: Nº 2.473, de 15-1-69 — ... DTS-SRGP-124.259-68 ...

Leia-se: Nº 2.473, de 15-1-69 — ... DTS-SRGP-2.259-68.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAIBA

Onde se lê: Nº 628, de 26-12-68 — ... a contar de 20-11-68 ...

Leia-se: Nº 628, de 26-12-68 — ... a contar de 29-11-68.

Relação INPS nº 12, de 1969

GRUPO DE PESSOAL LOCAL

Onde se lê: Nº 489, de 27-1-69 — ... Claudio de Araújo e Silva ...

Leia-se: Nº 489, de 27-1-69 — ... Claudino de Araújo e Silva.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS

RESOLUÇÃO nº 36/68

O CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS (CNSP), em reunião plenária de 18 de novembro de 1968, nos termos do que dispõem os artigos 27 e 30 de seu Regimento Interno, em face da deliberação unânime de seus Conselheiros, no processo CNSP-326/68-E,

R E S O L V E

Aprovar a proposta de reformulação parcial do orçamento da Superintendência de Seguros Privados, conforme discriminação anexa, considerando as razões aduzidas no processo e tendo em vista tratar-se de simples redistribuição de verbas, com o objetivo de atender aos fins colimados na Portaria SUSEP nº 194, de 29 de outubro de 1968, sem alteração do teto aprovado pela Resolução CNSP nº 7, de 11 de março de 1968.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1968. — *Edmundo de Macedo Soares e Silva*, Presidente do CNSP.

REFORMULAÇÃO DE PARTE DO ORÇAMENTO
DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
(Anexo à Resolução CNSP nº 36/68, de 18.11.68)

1) Ficam abertos os seguintes créditos suplementares ao orçamento do corrente exercício:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - PESSOAL	
01.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
01.12 - Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva.....	NCr\$ 10 000,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	
01.00 - Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia e ensino.....	NCr\$ 40 000,00
11.00 - Outros materiais de consumo.....	NCr\$ 20 000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
01.00 - Acondicionamento e transporte de encomendas e cargas.....	NCr\$ 10 000,00
01.00 - Iluminação, força motriz e gás.....	NCr\$ 5 900,00
07.00 - Serviço de divulgação, impressão e encadernação.....	NCr\$ 45 000,00
10.00 - Locação de bens móveis e imóveis, tributos e despesas de condomínio.....	NCr\$ 30 000,00
15.05 - Diversos.....	NCr\$ 5 000,00
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS	
01.00 - Despesas miúdas de pronto pagamento.....	NCr\$ 8 000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.9.5 - PESSOAL	
03.00 - Fundo de garantia de tempo de serviço.....	NCr\$ 80 000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.3.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
4.1.3.1 - Máquinas, motores e aparelhos.....	NCr\$ 50 000,00
TOTAL.....	NCr\$ 300 000,00

(2) As despesas com os créditos acima serão atendidas com a anulação de NCr\$ 300 000,00, da seguinte dotação do mesmo orçamento, aprovado pela Resolução nº 7/68 do CNSP.

(4) 1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE

08.00 - Mobiliário em Geral..... NCr\$ 800 000,00

(a) JOÃO MORROT FILHO
Dir. Financeiro
CRC. GB-5456

(a) RAUL DE SOUSA SILVEIRA
Superintendente

Vistos:

Ministro EDMUNDO DE MACEDO SOARES e SILVA
Presidente do CNSP

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS

RESOLUÇÃO CNSP Nº 40/68

O CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS (CNSP), em reunião plênia realizada em 16.12.68, de acordo com os artigos 27 e 30 de seu Regimento Interno, e tendo em vista o disposto na Lei nº 5.552, de 4 de dezembro de 1968, e os índices de reajuste adotados pelo Conselho Nacional de Política Salarial,

R E S O L V E :

Aprovar as inclusas tabelas provisórias de remuneração de cargos em comissão, funções gratificadas e gratificação de pessoal requisitado da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), com vigência a partir de 1º de janeiro de 1969, em substituição às aprovadas pela Resolução CNSP nº 1/68, de 16 de janeiro de 1968.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1968

Edmundo de Macedo Soares e Silva
Presidente do CNSP

TABELA I

(Anexa à Resolução CNSP Nº 40/68, de 16.12.68)

CARGOS EM COMISSÃO

	CARGOS	VENCIMENTOS NCr\$.
CC 1	Diretor de Departamento	1 785,00
CC 1	Procurador Geral	1 785,00
CC 1	Chefe de Gabinete	1 785,00
CC 1	Secretário do CNSP	1 785,00
CC 1	Delegado de 1ª. Categoria	1 785,00
CC 2	Diretor de Divisão	1 570,00
CC 2	Delegado de 2ª. Categoria	1 570,00
CC 3	Delegado de 3ª. Categoria	1 385,00
CC 4	Chefe de Posto de 1ª. Categoria	1 285,00
CC 5	Chefe de Posto de 2ª. Categoria	1 150,00
CC 6	Chefe de Posto de 3ª. Categoria	1 030,00

Observações:

- 1) São delegacias de primeira categoria as sediadas na Guanabara e em São Paulo; de segunda categoria as de Pernambuco, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul, Bahia, Pará e Santa Catarina; e de terceira categoria as sediadas nos demais Estados da Federação.
- 2) O posto de seguros a ser instalado no Estado do Rio de Janeiro será considerado de primeira categoria; os que vierem a se localizar em Estados do Nordeste, no Amazonas e no Espírito Santo serão considerados de segunda categoria; os demais, de terceira categoria.

TABELA II

GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÃO

	CHEFIA DE SEÇÃO	NCr\$
GF 1	Técnico-Científica	720,00
GF 2	Técnico-Profissional	570,00
GF 4	Administrativa	420,00
GF 2	de Fiscalização de Delegacia de 1ª. categoria	570,00
GF 4	de Fiscalização de Delegacia de 2ª. categoria	420,00
GF 5	de Fiscalização de Delegacia de 3ª. categoria	320,00
GF 4	Administrativa de Delegacia de 1ª. categoria	420,00
GF 5	Administrativa de Delegacia de 2ª. categoria	320,00
GF 7	Administrativa de Delegacia de 3ª. categoria	220,00
	SECRETÁRIOS	NCr\$
CF 3	do Superintendente	450,00
CF 4	do Chefe do Gabinete	420,00
CF 4	do Diretor de Departamento	420,00
CF 4	do Procurador Geral	420,00
CF 6	do Diretor de Divisão	270,00
CF 6	do Delegado de 1ª. Categoria	270,00
CF 7	do Delegado de 2ª. Categoria	220,00
CF 8	do Delegado de 3ª. Categoria	180,00

RESOLUÇÃO Nº 43-68

TABELA III

GRATIFICAÇÕES DO PESSOAL REQUISITADO SEM FUNÇÃO DE CHEFIA

GRUPOS	NCr\$
I - Sem especialização	120,00
II - Pessoal Técnico	350,00
	450,00
	550,00

O Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), em reunião plenária de 16 de dezembro de 1968, nos termos do que dispõem os artigos 27 e 30 de seu Regimento Interno, em face da deliberação unânime de seus Conselheiros, no processo CNSP-403-68-E, resolve:

Aprovar o orçamento programa (anexo) da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) para 1969, bem como o destaque da importância de NCr\$ 6.329.788,00 (seis milhões, trezentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e oito cruzeiros novos) do produto da arrecadação do imposto sobre operações financeiras, na forma prevista no artigo 39 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1968. — *Edmundo de Macedo Soares e Silva*, Presidente do CNSP.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
 SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP
 ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1969
 (Anexo à Resolução CNSP nº 43/68, de 16.12.68)

CATEGORIA ECONÔMICA	FIXA VARIÁVEL	ESPECIFICAÇÃO	D O T A Ç Õ E (NCr\$1,00)		TOTAIS (NCr\$1,00)
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0		PESSOAL			
3.1.1.1		PESSOAL CIVIL			
01.00	F	Vencimentos e Vantagens FIXAS			
01.01	F	Vencimentos	1.270.000,00		
01.04	F	Auxílio diferença de Caixa	2.000,00		
01.05	F	Gratificação de Função	350.000,00		
01.08	F	Gratificação Adicional	200.000,00	1.822.000,00	
02.00	V	Despesas Variáveis			
02.01	V	Ajuda de Custo	30.000,00		
02.02	V	Diárias	100.000,00		
02.03	V	Substituições	20.000,00		
02.04	V	Gratif.p/servs.Extraordinários	30.000,00		
02.05	V	Gratif.p/Representação Gabinete	55.000,00		
02.11	V	Salário Pessoal Temporário	2.712.788,00		
02.12	V	Gratif.p/Part.Órgão Delib.Coletiva	97.000,00		
02.13	V	Gratif. Pessoal Requisitado	300.000,00	3.344.788,00	
		TOTAL DO ELEMENTO PESSOAL CIVIL			5.166.788,00
3.1.2.0		MATERIAL DE CONSUMO			
02.00	V	Impressos, artigos de expediente, desenho, Cartografia e ensino		105.000,00	
03.00	V	Artigos de Higiene, Conservação e acondicionamento		10.000,00	
04.00	V	Combustíveis e Lubrificantes		20.000,00	
05.00	V	Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e móveis.		20.000,00	
13.00	V	Vestuários, uniformes etc.		5.000,00	
14.00	V	Material p/fotografias, filmagens, radiografias e gravações		5.000,00	
15.00	V	Lâmpadas incandescentes e fluorescentes, acessórios p/instalações elétricas		10.000,00	
17.00	V	Outros materiais de consumo		50.000,00	
		TOTAL DO ELEMENTO MATERIAL DE CONSUMO			225.000,00
3.1.3.0		SERVIÇOS DE TERCEIROS			
01.00	V	Acondicionamento e transporte de encomendas e cargas		30.000,00	
02.00	V	Passagens, transportes de pessoas e suas bagagens		100.000,00	
03.00	V	Assinaturas de jornais e de recortes de public. periódicas		15.000,00	
04.00	V	Iluminação, força motriz e gás		20.000,00	
05.00	V	Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgoto, lixo e outras correlatas		10.000,00	
06.00	V	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis		70.000,00	
07.00	V	Serviços de divulgação, de impressão e de encadernação		200.000,00	

CATEGORIA ECONÔMICA	FIXA VARIÁVEL	ESPECIFICAÇÕES	D O T A Ç Õ E S (NCR\$1,00)		T O T A I S (NCR\$1,00)
08.00	V	Serviços médicos, hospitalares, funerários e judiciários		30.000,00	
09.00	V	Serviços de comunicações em geral		30.000,00	
10.00	V	Locação de bens móveis e imóveis, tributos e despesas de condomínio		550.000,00	
11.00	V	Seguros em geral		60.000,00	
16.00	V	Outros Serviços de Terceiros			
16.01		Serviços de seleção e aperfeiçoamento do pessoal	10.000,00		
16.03		Diversos trabalhos especializados	60.000,00		
16.04		Cópias e Reproduções	30.000,00		
16.05		Diversos	20.000,00	120.000,00	
TOTAL DO ELEMENTO SERVIÇOS DE TERCEIROS					1.235.000,00
3.1.4.0		ENCARGOS DIVERSOS			
01.00	V	Despesas miúdas de pronto pagamento		15.000,00	
04.00	V	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens		15.000,00	
08.00	V	Exposições, congressos e conferências		15.000,00	
13.00	V	Outros encargos		5.000,00	
TOTAL DO ELEMENTO ENCARGOS DIVERSOS					50.000,00
3.2.0.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.5.0	F	Salário-Família		50.000,00	
3.2.8.0		CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIAS SOCIAIS		310.000,00	
3.2.9.0		DIVS. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.9.5	V	PESSOAL			
01.00	V	Auxílio-Doença	6.000,00		
03.00	V	Indenizações Trabalhistas (Fundo)	200.000,00		
04.00	V	Auxílio-Funeral	2.000,00	208.000,00	
TOTAL DO ELEMENTO TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					568.000,00
TOTAL DO ELEMENTO DESPESAS CORRENTES					7.244.788,00
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0		INVESTIMENTOS			
4.1.3.0	V	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES			
4.1.3.2	V	Máquinas, motores e aparelhos	200.000,00		
4.1.3.4	V	Automóveis, autocaminhões e outros veículos	130.000,00		
4.1.3.7	V	Divs. equipamentos e instalações	100.000,00		
TOTAL DO ELEMENTO EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES				430.000,00	
4.1.4.0		MATERIAL PERMANENTE			
02.00		Material bibliográfico, filmotografias e obras de arte	30.000,00		
03.00		Ferramentas e utensílios de oficina	8.000,00		
04.00		Materiais artísticos, insígnias, flâmulas e bandeiras	2.000,00		
05.00		Utensílios p/copa, cozinha, dormitórios e enfermarias	9.000,00		
07.00		Modelo e utensílios de escritórios, bibliotecas, laboratórios etc.	30.000,00		
08.00		Mobiliários em geral	600.000,00		
11.00		Outros materiais de uso duradouro	26.000,00		
TOTAL DO ELEMENTO MATERIAL PERMANENTE				795.000,00	
TOTAL DO ELEMENTO INVESTIMENTOS					1.135.000,00
4.2.0.0	V	INVERSÕES FINANCEIRAS			
4.2.1.0		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.000.000,00	
4.2.7.0		IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS			
01.00		Depósitos p/garantia de contrato de locação		50.000,00	1.050.000,00
TOTAL DO ELEMENTO DESPESAS DE CAPITAL					2.185.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS					9.429.788,00

VISTO:

as) João Morrot Filho
Dir. Financeiro
CRC-GB-5456as) Raul de Sousa Silveira
Superintendenteas) Ministro Edmundo de Macedo Soares e Silva
Presidente do CNRP

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

RELAÇÃO GP/9, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1969

PORTARIAS

I — Presidente:

QPEX N. 54, de 11 de fevereiro de 1969. Concede exoneração, de acordo

com o artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 10 de novembro de 1968, a Ignácio Francisco Xavier, do cargo da classe B, nível 12, da série de classes de Agente de Estatística, que ocupa na Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, da lotação da Inspetoria Regional no Estado do Paraná.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

PORTARIA DE 2 DE JANEIRO DE 1969

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 12-A — Designar José Daniel de Alencar, Auxiliar Técnico de Administração V, da SUDENE, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Documentação e Divulgação

prevista na organização da Secretaria Executiva desta Superintendência.

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1969

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, no uso de suas atribuições legais resolve:

Nº 27 — Designar Grigori Bulad, Engenheiro, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Saneamento do Departamento de Infra-estrutura Econômica, prevista na organização da Secretaria Executiva desta Superintendência. — *Sebastião Dante de Camargo Júnior.*

TÉRMINOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Segundo termo aditivo ao convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e o Departamento Nacional de Obras de Saneamento, para realização de estudos parciais, em modelos reduzidos do Rio Capibaribe.

Preâmbulo: Aos trinta (30) dias do mês de dezembro do ano de mil nove-

centos e sessenta e oito (1968), a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, autarquia federal doravante neste instrumento denominada simplesmente SUDENE, neste ato representada pelo seu Superintendente Adjunto, Cel. Stanley Fortes Baptista, nos termos do artigo 3º da Lei número 3.692, de 15 de dezembro de 1959, e o Departamento Nacional de

Obras de Saneamento, autarquia federal, doravante denominada DNOS, neste ato representada pelo Engenheiro Joaquim Leite Pessoa, Chefe do 5º Distrito, com sede em Recife, nos termos do artigo 13, alínea "e", da Lei número 4.089, de 13 de julho de 1962, e da Portaria número 703, de 18 de dezembro de 1968, publicada no Boletim Administrativo do DNOS número 221, de 19 de dezembro de 1968 presentes os signatários na sede da SUDENE, no Recife, resolveram, mediante as cláusulas e condições seguintes, firmar o presente termo aditivo ao convênio entre as mesmas partes celebrado aos onze (11) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e sete (1967) e já aditado em 29 de dezembro de 1967. 1ª Prorrogação: Fica prorrogado até o dia trinta e um (31) do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e nove (1969) o prazo de vigência do convênio aditado. 2ª — Ratificação: São mantidas todas as cláusulas e condições do convênio ora aditado, desde que não contrariadas pelo presente termo. 3ª — Vigência: O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura "ad referendum" dos Conselhos Deliberativos das entidades convenientes e do Exmo. Sr. Ministro do Interior. Fêcho: E, por estarem assim acordes, mandaram que eu, *Maria Clara Pinheiro de Albuquerque e Melo*, Assistente Administrativo F, lotada na Secretaria do Departamento de Recursos Naturais, lavrasse em livro próprio o presente instrumento que, depois de lido, conferido e achado conforme vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Recife, 30 de dezembro de 1968. — Cel. Stanley Fortes Baptista, Superintendente Adjunto da SUDENE. — Joaquim Leite Pessoa, Representante do Diretor-Geral do DNOS.

Segundo termo aditivo ao convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste e o Departamento Nacional de Obras de Saneamento, para a realização de estudos complementares e projetos relativos a Bacia do Rio Cavibaribe.

Preâmbulo: Aos trinta (30) dias do mês de dezembro do ano de mil nove-

centos e sessenta e oito (1968), a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, autarquia federal doravante neste instrumento denominada simplesmente SUDENE, neste ato representada pelo seu Superintendente Adjunto, Cel Stanley Fortes Baptista, nos termos do artigo 3º da Lei número 3.692, de 15 de dezembro de 1959 do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, autarquia federal, doravante denominada DNOS, neste ato representada pelo Engenheiro Joaquim Leite Pessoa, Chefe do 5º Distrito, com sede em Recife, nos termos do artigo 13, alínea "e", da Lei número 4.089, de 13 de julho de 1962 e da Portaria número 703, de 18 de dezembro de 1968, publicada no Boletim Administrativo do DNOS número 221, de 19 de dezembro de 1968 presentes os signatários na sede da SUDENE, no Recife, resolveram, mediante as cláusulas e condições seguintes, firmar o presente termo aditivo ao convênio entre as mesmas partes celebrado aos vinte e nove (29) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete (1967). 1ª — Prorrogação: Fica prorrogado até o dia trinta e um (31) do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e nove (1969) o prazo de vigência do convênio aditado. 2ª — Ratificação: São mantidas todas as cláusulas e condições do convênio ora aditado, desde que não contrariadas pelo presente termo. 3ª — Vigência: O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura "ad referendum" dos Conselhos Deliberativos das entidades convenientes e do Exmo. Sr. Ministro do Interior. Fêcho: E, por estarem assim acordes mandaram que eu, *Maria Clara Pinheiro de Albuquerque e Melo*, Assistente Administrativo F, lotada na Secretaria do DRN, lavrasse em livro próprio o presente instrumento que, depois de lido conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Recife, 30 de dezembro de 1968. — Cel. Stanley Fortes Baptista, Superintendente Adjunto da SUDENE. — Joaquim Leite Pessoa, Representante do Diretor-Geral do DNOS.

CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO Nº 1.009

Preço NCr\$ 0,40

A Venda:

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DIVULGAÇÃO Nº 981

Preço: NCr\$ 0,21

A VENDA

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO

LEI E REGULAMENTO

DIVULGAÇÃO N.º 1.037

Preço: NCr\$ 2,00*

A VENDA

Na Guanabara

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

TRIBUNAL DE ALÇADA

DO ESTADO DA GUANABARA

REGIMENTO INTERNO

DIVULGAÇÃO N.º 1.030

PREÇO: NCr\$ 1,30

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTA EXEMPLAR: NCr\$ 0,16